



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0058029-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

58029/1

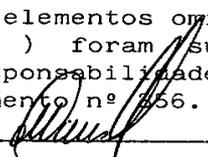
MATRÍCULA Nº 58029

RUBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº03, TIPO AP- 3-47, DO BLOCO 09, situado no térreo ANDAR, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO "IV", nesta capital, com a área construída exclusiva de 42,90 m2., área construída comum de 4,3787m2., área construída total de 47,2787m2., e fração ideal do solo de 0,00800. - Conjunto este construído no lote de terreno sob nº2-A, da quadra nº11, da PLANTA MORADIAS ATENAS I, situado nesta capital, de forma irregular, com a área de 6.164,62m2., medindo 55,60 metros de frente para a Rua AP-4, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa deflete em ângulo reto e mede 21,32 metros, confrontando com o lote 2-B, deflete à direita em ângulo reto e mede 17,40 metros, confrontando com o lote 2-B, deflete à esquerda e mede 19,30 metros, para a rua A, deflete novamente à esquerda em ângulo reto e mede 20,00 metros, confrontando com o lote 06, deflete à direita em ângulo reto e mede 49,98 metros confrontando com os lotes 06, 05, 04, 03 e 01, deflete à esquerda em ângulo obtuso, e mede 30,09 metros para a rua I, deflete à esquerda em ângulo agudo e mede 20,00 metros, confrontando com o lote B-8, deflete à direita em ângulo reto e mede 15,00 metros confrontando com os lotes B-8 e B-7, deflete novamente à direita em ângulo reto e mede 2,98 metros, confrontando com o lote B-7, deflete à esquerda em ângulo reto e mede 10,50 metros, confrontando com os lotes nºs B6 e B5, deflete novamente à esquerda em ângulo reto e mede 15,00 metros, confrontando com os lotes nºs B2 e B1, deflete à direita em ângulo reto e mede 23,00 metros confrontando com o lote B1, deflete à esquerda em ângulo reto, e mede 44,46 metros, para a rua Angelo Rossa, deflete à esquerda em ângulo reto e mede 25,00 metros, confrontando com o lote A, deflete à direita em ângulo reto, e mede 20,00 metros, confrontando com o lote A, e fecha o perímetro.- IF: - 49 - 139 - 037.082. -

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., com sede nesta capital, na rua Cap. Souza Franco, nº13, inscrita no CGC/MF sob nº76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO : - Matrícula 44466 deste ofício.-

RESSALVA : - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art.33 do Provimento nº 256. DOU FÉ.- CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/ 58029 - Consoante o mencionado na averbação 01 da matrícula 44466 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
58029

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
No dia: 04/08/2023
Código de Autenticidade: VVS9PEDM8FDW



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0058029-52

CONTINUAÇÃO

DOU FÉ.- CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988. - (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/ 58029 - Prot. 97041 - Consoante Contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, com força de escritura pública na forma da lei, firmada nesta capital, em data de 30/9/85, ficando uma via arquivada neste ofício, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT., já qualificada, PROMETEU VENDER à "AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA", brasileira, do lar C.I. 4.260.443-7-PR., casada em separação de bens com OSVALDO NEVES DE OLIVEIRA, residentes na Rua A, casa 29, nesta cidade. -

o imóvel objeto da presente matrícula, com a devida anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., pela importância de Cr\$----- Cr\$ 34.878.562 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS). -

no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,7 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS Cz\$360,00)
 _____ DOU FÉ.- CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988. (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/58.029 - Prot. 178.315, de 25/02/98 - Consoante ofício n° 052/98, do Juízo de Direito do Juizado Especial Cível, desta Comarca de Curitiba, expedido em 17 de fevereiro de 1998, nos Autos sob n° 93.3345-6, em que figura, como reclamante, Azeneide do Carmo Ribeiro e, como reclamada, Avani da Silva de Oliveira e cópia do Termo de Audiência de Instrução e Julgamento, realizada em 09 de dezembro de 1997, que ficam arquivados neste Cartório, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, de propriedade da reclamada, AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, sob o regime de separação de bens com OSVALDO NEVES DE OLIVEIRA, do lar, portadora da C.I. n° 4.260.443-7-PR, residente e domiciliada à Rua A, casa 29, nesta Capital, **foram transferidos** em favor da reclamante, **AZENEIDE DO CARMO RIBEIRO**, brasileira, desquitada, cabeleireira, portadora da C.I. n° 1.222.120-PR e do CIC n° 321.775.509-04, residente e domiciliada à Rua Robert Redzinski, 245, bloco 9, ap. 03, Conjunto Atenas I, nesta Capital. (ITBI isento conforme Lei Municipal n° 7324/89. (Custas: 1.260 VRC = R\$-94,50). Dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 1998. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.
 am
 KR

AV.4/58.029 - Prot. 222.378, de 19/07/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/162, do Livro n° 340-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 17 de maio de 2001, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80 VRC =

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
 No dia: 04/08/2023
 Código de Autenticidade: VVS9PEDM8FDW



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0058029-52

RUBRICA

FICHA

58.029/2

CONTINUAÇÃO

R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2001. (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.
 RB.

R.5/58.029 - Prot. 222.378, de 19/07/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/162, do Livro nº 340-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 17 de maio de 2001, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, vendeu à AZENEIDE DO CARMO RIBEIRO, brasileira, desquitada, cabeleireira, portadora da C.I. nº 1.222.120-7-PR e do CIC nº 321.775.509-04, residente e domiciliada à Rua Robert Redzimski, 245, ap. 03, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2001. (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.
 RB.
 57

R-6/58.029 - Prot. 288.677, de 24/08/2005 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de agosto de 2005, ficando uma via arquivada neste Ofício, AZENEIDE DO CARMO RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, portadora da C.I. nº 1.222.120-7-PR e do CIC nº 321.775.509-04, residente e domiciliada à Rua Robert Redzimski, 245, bloco 09, ap. 03 - Campo Comprido, nesta Capital, vendeu à MARY LUCIA PASSOS FERREIRA, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da C.I. nº 2.222.754-PR e do CIC nº 579.118.359-34, residente e domiciliada à Rua Rev. Raul R. de Castro, 59 - Cajuru, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais), pago da seguinte forma: R\$-3.330,44 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-3.499,56 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia nº 33888, pago sobre R\$-30.029,07. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98 alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2005. (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
 No dia: 04/08/2023
 Código de Autenticidade: VVS9PEDM8FDW



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0058029-52

CONTINUAÇÃO

R-7/58.029 - Prot. 288.677, de 24/08/2005 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de agosto de 2005, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARY LUCIA PASSOS FERREIRA, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais) a ser amortizada no PRAZO de 204 (duzentos e quatro) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2005. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-8/58.029 - Prot. 411.598, de 18/08/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de agosto de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2011. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/58.029 - Prot. 411.598, de 18/08/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de agosto de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARY LUCIA PASSOS FERREIRA, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da C.I. nº 2.222.754-PR e do CIC nº 579.118.359-34, residente e domiciliada à Rua Robert Redzinski, 245, bloco 09, ap. 03, nesta Capital, **vendeu à JAQUELINE XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. nº 6.791.877-0-PR e do CIC nº 036.598.059-55, residente e domiciliada à Rua Grã Nicco, 500, ap. 02, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$14.000,00 (quatorze mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. Comparece como interveniente quitante, a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0058029-52

RUBRICA

FICHA

58.029/03F

CONTINUAÇÃO

sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI Guia n° 38445, pago sobre R\$108.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-10/58.029 - Prot. 411.598, de 18/08/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de agosto de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, JAQUELINE XAVIER DE OLIVEIRA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 16 de setembro de 2011. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1679%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$114.417,60 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-11/58.029 - Prot. 755.179, de 17/07/2023 - (**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 14 de abril de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00860249C), que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE a consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, tendo em vista que a devedora fiduciante, JAQUELINE XAVIER DE OLIVEIRA (CPF/MF n° 036.598.059-55), regularmente intimada, na forma do § 1° daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n°

SEGUI

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
No dia: 04/08/2023
Código de Autenticidade: VVS9PEDM8FDW



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0058029-52

CONTINUAÇÃO

15698/2023, sobre o valor de R\$124.219,37, em 10/04/2023;
 FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 14000000009455984-3 no valor de
 R\$248,44, em 24/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37;
 Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba,
 03 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

EP

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 58029, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2023. (BCQ)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.vJzVP.4Pr74-varO9.F398q
 Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
 No dia: 04/08/2023
 Código de Autenticidade: VVS9PEDM8FDW